



-----**ACTA 20/2021**-----

-----**Da Reunião ordinária de 5 de Julho de 2021**-----

-----Aos cinco dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Almeirim, no salão nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores, Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Ana Sofia da Fonseca Casebre e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Faltou o Senhor Vereador Eurico Manuel Lopes Henriques, por motivos de saúde, enviando a respectiva justificação, tendo sido a falta considerada justificada.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço questionou qual o impacto no funcionamento e recolha de lixo no concelho, após o incêndio na Eco Lezíria.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que não se registou qualquer impacto, tendo os trabalhos decorrido normalmente, sendo que a situação foi restringida ao local.-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ACTAS** - Tendo sido antecipadamente distribuídas as actas dos dias dezassete e vinte e um de Junho, ambas de dois mil e



-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO COMANDO NACIONAL DA FORÇA ESPECIAL DE PROTECÇÃO CIVIL-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Cumprindo o estipulado no número 1 do artigo 12º do Decreto-Lei número 273/03, de 29 de Outubro, proponho a aprovação do Plano de Segurança e Saúde (PSS) para execução da obra: "Construção do Comando Nacional da Força Especial de Protecção Civil";-----

-----Mais proponho que o executivo delibere, delegar em mim, enquanto Presidente da Câmara Municipal, a competência para aprovar alterações futuras ao PSS, desde que estejam de acordo com os pareceres técnicos que a sustentarem.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.”-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e abstenção da CDU.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO COMANDO NACIONAL DA FORÇA ESPECIAL DE PROTECÇÃO CIVIL-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Cumprindo o estipulado no número 2 do artigo 9º do Decreto-Lei número 273/03, de 29 de Outubro, proponho a indicação de JERFI - Projetos e Consultoria, Lda, como coordenadora de segurança em obra por parte deste Município, para: "Construção do Comando Nacional da



05/07/2021
APROVADA

Força Especial de Proteção Civil”, conforme contrato em anexo.-----
-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.”-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO FISCAL PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO COMANDO NACIONAL DA FORÇA ESPECIAL DE PROTEÇÃO CIVIL**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Cumprindo o estipulado no artigo 302º alínea b) e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. número 18/2008, de 29 de Janeiro, republicado pelo D.L. número 111-B/2017, de 31 de Julho, proponho a indicação de JERFI-Projetos e Consultoria, Lda, como fiscal da empreitada de: “Construção do Comando Nacional da Força Especial de Proteção Civil”, conforme o respetivo contrato em anexo.--

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.”-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES AO TARIFÁRIO PARA OS TRANSPORTES URBANOS DE ALMEIRIM (TUA)**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----A Lei número 52/2015, de 09 de Junho, que aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), dispõe no seu artigo 40º do RJSPTP, relativo à fixação e atualização de tarifas indica que:-----

-----“1 - Sem prejuízo das regras tarifárias previstas contratualmente, podem ser estabelecidas pela autoridade de transportes regras gerais relativas à fixação de valores máximos de preços e atualização das tarifas, em qualquer dos casos sendo assegurada a conformidade com a portaria referida no número 1 do



05/07/2021
APROVADA

artigo 38.º (...)”-----
-----A portaria número 298/2018, de 19 de Novembro indica no número 1 do artigo 3.º que “Compete às autoridades de transportes, o planeamento, definição e aprovação, por instrumento legal, regulamentar, administrativo e contratual, dos títulos e tarifas de transportes e das regras específicas relativas ao sistema tarifário, incluindo a respetiva atualização, critérios de distribuição de receitas e de bilhética a vigorar nos serviços de transporte público de passageiros sob sua jurisdição, bem como o pagamento de compensações de âmbito tarifário, quando a elas haja lugar.”-----
-----O Município de Almeirim é Autoridade de Transporte no que se refere aos Transporte Urbano de Almeirim - TUA, sendo que compete ao mesmo aprovar o tarifário a praticar no TUA;-----
-----Em paralelo com as medidas de apoio à mobilidade decretadas pelo Governo, como é o caso da aplicação de desconto na bilhética por via do Programa de Apoio à Redução Tarifaria (PART) que é aplicado ao TUA, é interesse do Município não agravar as condições económicas das famílias, as quais já foram afetadas, de uma forma ou outras com a situação pandémica, pelo que considera que a dispensa de pagamento nalgumas faixas etárias, poderá ajudar a que os cidadãos - estudantes e pessoas com mais de 65 anos - possam usufruir do transporte sem acréscimo de custos;-----
-----Assim, propõe-se ao abrigo do disposto no artigo 6º da referida Portaria 298/2018, de 19 de Novembro conjugado com o disposto no artigo 38º e 40º, ambos da Lei número 52/2015, de 09 de Junho, que aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), a aprovação do tarifário pelo qual estão isentos de suportar as despesas com qualquer título de transporte no TUA, as crianças e jovens que apresentarem cartão estudante e os maiores de 65 anos, que comprovem a sua idade por cartão de identificação.-----
-----O respetivo regime aplica-se aos títulos adquiridos a partir da data da sua aprovação.-----
-----Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.”-----
-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----



05/07/2021
APROVADA

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----Não se verificou existência de expediente geral na reunião.-----

-----**PERIODO DO PÚBLICO**-----

-----A reunião não contou com presença de público.-----

-----Às quinze horas e trinta minutos foi encerrada a reunião.--

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta,
que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor
Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica